

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador****RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Decreto "P" nº 904, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.921, de 23 de agosto de 2022, página 153, nos seguintes termos:

Onde consta: Coronel QOPM

Passa a constar: Major QOPM

Campo Grande, 30 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 925, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.587, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO, matrícula n. 54408023, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 55/008366/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.155, de 6 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.699, de 7 de dezembro de 2021, página 291, na parte que promoveu para a Classe Especial da Carreira Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia, o servidor Wallace Martins Borges, matrícula nº 132839022, nos seguintes termos:

Onde consta: Decreto "P" nº 245, de 12 de abril de 2021

Passa a constar: Decreto "P" nº 345, de 12 de abril de 2021

Campo Grande, 30 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação: